



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

EDITAL Nº 07/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAFÉ

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES) - CAMPUS ITAPINA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº.11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Instrução Normativa SGP/ME nº. 213, de 17 de dezembro de 2019, através do Programa de Qualidade do Café Conilon, torna público o processo de seleção interna voltado aos estudantes do Ensino de **Nível Superior de Agronomia e Licenciatura em Ciências Agrícolas - LICA**, para participar do **Curso de Classificação de Café**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem como base as ações desenvolvidas pelo Programa de Qualidade do Café Conilon do Ifes Itapina, que visa a capacitação de alunos, produtores rurais e demais interessados na cadeia produtiva do café.
- 1.2. O curso será realizado em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Espírito Santo (SENAR/ES), nos **dias 04 e 05 de março**, com **duração de 16 horas**, para até 13 participantes no total.
- 1.3. Instrutor: Leandro da Silveira Barbosa (SENAR/ES).

2.0 DOS OBJETIVOS

- 2.1 Fornecer ao aluno conhecimento da Classificação Oficial Brasileira (COB) para Café, informações sobre a classificação por peneira, medição de umidade e quantificação de defeitos; formação do preço em função do enquadramento da amostra na COB; causas de defeitos, suas prevenções e correções.
- 2.2 Oferecer aos estudantes a oportunidade de iniciar a Capacitação em Qualidade do Café; conhecer o funcionamento da “Casa do Café”, um laboratório do Ifes Campus Itapina voltado exclusivamente para a cadeia produtiva do café;
- 2.3 Auxiliar na qualificação do aluno tanto no âmbito profissional quanto pessoal, trazendo novas experiências para que toda a comunidade acadêmica seja beneficiada.

3.0 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **13 vagas**, exclusivas para estudantes do Ifes Campus Itapina, que estejam regularmente matriculados no Curso Superior de Agronomia e LICA, tendo concluído do 5º período em diante.

3.2 Serão oferecidas 8 vagas para estudante de Agronomia e 5 vagas para estudantes de LICA.

3.3 . O Aluno deve ser maior de 18 anos.

3.4 O aluno deve ter vínculo comprovado com a área de cafeicultura.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período para as inscrições: 15 a 21 de fevereiro de 2024.

4.2. As inscrições para o processo seletivo simplificado serão realizadas mediante o envio de toda a documentação enumerada no item 3 (ANEXO 1) através do e-mail: cristiani.busato@ifes.edu.br.

4.3. As inscrições recebidas fora do período informado neste Edital serão automaticamente indeferidas.

4.4. Não serão aceitas inscrições submetidas fora do prazo, com documentação incompleta.

4.5. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6. Ao encaminhar o e-mail o aluno deve escrever de forma resumida a vivência que já possui com o ramo da cafeicultura (se é filho de produtor rural, já trabalha com café... etc).

4.7. Documentos necessários para a inscrição:

I - Cópia de documento de identificação: carteira de identidade (RG).

II - Cópia do cadastro de pessoa física - CPF.

III - Comprovante de matrícula do ano em curso/atual.

IV - Histórico escolar completo e atualizado.

5. DOS REQUISITOS

5.1 O (a) candidato (a) deverá preencher os seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado no Curso Superior de Agronomia ou LICA;

II - Ter cursado, no mínimo, o 5º período;

III - Ter idade igual ou superior a 18 anos até o ato da inscrição.

IV - Ter média geral igual ou superior a 6,0 (seis). V - Cumprir todas as datas estabelecidas neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos pelo mesmo.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O (a) candidato (a) que atender a todos os requisitos do presente edital terá sua candidatura aprovada através do seguinte critério de desempate:

6.1.1. Estar cursando os períodos finais do curso;

6.1.2. Ter o maior rendimento escolar.

6.1.3. Maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado parcial/preliminar será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2024** no site do Ifes Itapina, bem como resposta por e-mail

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Em caso de desistência o candidato (a) deverá comunicar com antecedência mínima de 48 h para o início do curso.

8.2. O curso acontecerá no laboratório designado de “Casa do Café”, no horário previsto de 8:00 às 17:00 h.

8.3. As despesas com a alimentação serão por conta do aluno.

8.4. O curso é gratuito e possui entrega de Certificado de Conclusão para o aluno que completar com sucesso a carga horária de 16 horas.

8.5. Os participantes deste curso terão preferência nos demais cursos que completarão a Capacitação em Qualidade do Café.

Colatina – ES, 08 de fevereiro de 2024.

Cristiani Campos Martins Busato
Coordenadora do Programa de Qualidade do
Café Conilon do Ifes Itapina

Fabio Lyrio Santos
Diretor Geral – Campus Itapina
Portaria nº 1.987 - DOU 23/11/2021



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO (A) CANDIDATO (A)

Nome Completo: _____

Curso: _____

Matrícula: _____

Período do Curso que está cursando: _____

Data Nascimento ____/____/____

RG: _____

CPF: _____

Celular () _____

Whatsapp (____) _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av; Nº; Bairro; Cidade; Estado; CEP)

Escreva, em um máximo de 10 linhas, por que você deseja participar desse Curso:
